



JUNTA DE FREGUESIA DE CARNIDE

ACTA N.º 57/2022

Ao décimo nono dia do mês de Dezembro do ano dois mil e vinte e dois, reuniu a Junta de Freguesia de Carnide, nas instalações do Edifício Sede da Junta de Freguesia, em reunião extraordinária, estando presentes o Presidente Fábio Sousa, a Tesoureira Susana Cruz, a Secretária Paula Granja, a Vogal Maria Teresa Martins e o Vogal Miguel Agrochão.-----

Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção.-----

Período Antes da Ordem do Dia

Teve lugar a habitual troca de informações das actividades de todos os pelouros, com a observação da principal correspondência recebida e com a observação da documentação contabilística.-----

Ponto Um – Proposta n.º 829 – Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa – Agregados familiares – FES/RLS-AF- Procedimento de ajuste directo de regime simplificado;--- Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade a atribuição respectiva nos termos ali propostos;-----

Ponto Dois – Proposta n.º 830 – Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa – Agregados familiares – FES/RLS-AF- Procedimento de ajuste directo de regime simplificado;--- Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade a atribuição respectiva nos termos ali propostos;-----

Ponto Três – Proposta n.º 831 – Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa – Agregados familiares – FES/RLS-AF- Procedimento de ajuste directo de regime simplificado;--- Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade a atribuição respectiva nos termos ali propostos;-----

Ponto Quatro – Proposta n.º 835 – Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa – Agregados familiares – FES/RLS-AF- Procedimento de ajuste directo de regime simplificado;- Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade a atribuição respectiva nos termos ali propostos;-----

Ponto Cinco – Proposta n.º 836 – Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa – Agregados familiares – FES/RLS-AF- Procedimento de ajuste directo de regime simplificado;- Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade a atribuição respectiva nos termos ali propostos;-----



Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente Acta, redigida e impressa em computador, que depois de lida em voz alta e aprovada, vai ser assinada e rubricada por todos os presentes, dela constando em anexo todas as propostas referidas e adquiridas as respectivas deliberações de eficácia imediata.-----

O Presidente

Fábio Martins de Sousa